



DESPACHO CONJUNTO Nº 27/2019

ASSUNTO: Programa de Residência Científica em Sociomuseologia

No âmbito da coordenação de Museologia é criado o Programa de Residência Científica em Sociomuseologia destinado a estudantes, investigadores e docentes pós-graduados, orientado para o estudo e desenvolvimento de projetos, visando a troca de experiências e de conhecimentos na área da Museologia em geral e da Sociomuseologia em particular, tendo preferencialmente por campo de observação e de cocriação a realidade cultural portuguesa.

O Programa ora instituído, reger-se-á pelo seguinte **Regulamento**:

- 1- O pedido para a realização de uma residência Científica em Sociomuseologia deve ser dirigido à direção da Coordenação do Programa de Doutoramento em Museologia da ULHT, com documento de identificação, certificados que atestem a titularidade de grau, Curriculum vitae, data e duração pretendida e projeto de residência contendo os objetivos e atividades a desenvolver. As candidaturas estão abertas em permanência.
- 2- Cada projeto será acompanhado por um tutor detentor do Grau de Doutor, a quem cabe o acompanhamento científico e orientação logística, quando solicitada, relativa ao desenvolvimento do projeto.
- 3- Cada residente deverá apresentar no final do período um relatório crítico do trabalho desenvolvido, podendo este assumir a natureza de um artigo científico a submeter à Revista Cadernos de Sociomuseologia visando a sua publicação.
- 4- O programa de doutoramento põe à disposição do(a) residente: espaço de trabalho no L3EM (Laboratório de experimentação em Educação Espaço e Museologia), equipado com computador e impressora, equipamento para videoconferência, sujeitos à necessária calendarização, e acesso à Biblioteca da Universidade.
- 5- A realização de cada residência científica deverá ser objeto de inscrição nos Serviços Académicos por um período de três meses, podendo ser renovada por idênticos períodos até ao máximo de 4 vezes, sendo devido os respectivos emolumentos de acordo com a tabela a ser publicada em Ordem de Serviço.
- 6- A realização da Residência, com sucesso, dá lugar à atribuição de um certificado de aproveitamento, emitido pelos Serviços Académicos

Este Despacho Conjunto entra em vigor na presente data.

Lisboa, 21 de junho 2019.

O Reitor

Prof. Doutor Mário Moutinho

O Administrador

Prof. Doutor Manuel Almeida Damásio